



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

**14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ LUIZ HERENCIA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.282.305-6, inscrito no CPF/MF nº 166.285.398-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural ("IBGC")**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652, 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Naked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO:

- A)** O Ofício IBGC nº. 41/2015 o qual solicita a complementação de recursos para fazer frente aos compromissos assumidos perante a



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ópera Lohengrin, bem como a nova programação de concertos a qual substituirá a Ópera Cosí Fan Tutte;

- B)** O processo SEI nº. 8510.2015/0000026-9 que trata de pedido de suplementação e liberação de cotas no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

RESOLVEM celebrar o **DÉCIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I - OBJETO

- 1.1. O presente aditamento tem por objeto o repasse de novos recursos financeiros para a **CONTRATADA**, tendo em vista o recebimento do Ofício IBGC nº. 41/2015 o qual solicita recursos para fazer frente aos compromissos assumidos perante a Ópera Lohengrin, bem como a nova programação de concertos (vide Capítulo II abaixo- Repasse Financeiro).

CAPÍTULO II – REPASSE FINANCEIRO

- 2.1. Em decorrência do presente aditamento, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) a serem pagos no dia 08 de outubro de 2015, conforme nota de empenho nº. 1354, a qual onera a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.432.3.3.50.39.00.00.

CAPÍTULO III- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus Aditamentos que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

2



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

São Paulo, 08 de outubro de 2015.

[Handwritten signature]
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Nome: *Andressa Pereira de Almeida*
RG *46.784.849-2*

[Handwritten signature]

Nome: *Márcia Marcato*
RG *252191407*